



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de junho de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 536/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria: Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 que Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Preparamos a Resolução nº 3-2021 e providenciamos sua publicação no DGABC edição de 04.06.2021 à pág. 6, caderno de classificados - publicidade legal e sua Errata na publicação do dia 12.06.2021 à pág. 6, caderno de classificados - publicidade legal.

Próxima Fase: Para Providências

Fabiane Oshiro Arakaki

Chefe de Núcleo II de Serviços Operacionais

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.